

PORTARIA Nº 2.485/SIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Valida a Categoria Contraincêndio do Aeródromo
- CAT 9 (nove) do Aeroporto Internacional de
Fortaleza/Pinto Martins (CE0001).

O GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1443, de 26 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00065.030973/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT 9 (nove) do Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins (SBFZ), localizado em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA